



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim – Estado de São Paulo –  
Departamento Financeiro.

**PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR-  
EXERCÍCIO 2013.**

A Comissão de análise e acompanhamento de repasses ao Terceiro Setor – Relativo à Subvenções, nomeada através da Portaria nº137/2014 de 26/02/2014, em observância as atribuições das IN. 02/2008 – Resolução 08/2008 e Lei Responsabilidade Fiscal 101/2000 art.48, emite por este, seu Parecer Conclusivo sobre a aplicação dos recursos repassados ao Terceiro Setor.

Exercício: 2013

Interessado: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI  
MIRIM.

Localização da Conveniada: Rua Praça Itapira, nº125, Mirante - Mogi  
Mirim/SP – CEP: 13.801-112 – Fone: (19) 3806-4179 ou 3806-7648.

Prestação de Contas anual Recebida em:

Município de Mogi Mirim.

Descrição do objeto:

TA.02/2011 – Transferências de recursos para incentivo financeiro  
aos serviços médicos e hospitalares para realização de cirurgias  
eletivas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**

Dos Repasses Concedidos/ Datas/Fontes Recurso:

| SUBVENÇÃO | IRMANDADE DA SANTA CASA DE MOGI | 52.775.392.0001-64 | DE AZEVEDO 124 , CENTRO, MOGI MIRIM SP | TERMO ADITIVO 02 DE 07/12/2011 | CUSTEIO DE DESPESAS DO T.A 02/2011 |            | MUNICIPAL |              |
|-----------|---------------------------------|--------------------|--|--------------------------------|------------------------------------|------------|-----------|--------------|
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 18/01/2013 |           | 110.287,33   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 06/02/2013 |           | 90.239,22    |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 07/03/2013 |           | 101.556,96   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 04/04/2013 |           | 126.460,53   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 06/05/2013 |           | 109.441,70   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 13/06/2013 |           | 126.827,75   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 04/07/2013 |           | 127.253,75   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 06/08/2013 |           | 104.745,71   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 05/09/2013 |           | 111.315,47   |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 09/10/2013 |           | 74.166,34    |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 04/11/2013 |           | 89.345,80    |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    | 12/12/2013 |           | 80.327,28    |
|           |                                 |                    |  |                                |                                    |            | TOTAL     | 1.251.967,84 |

Examinamos as contas do titular da *Irmandade da Santa Casa de Mogi Mirim* relativas ao ano-exercício de 2013, considerando o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência, eficácia, razoabilidade e finalidade pública, bem como as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei Federal nº 6.404, de 1976, e a Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa aos seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- a)** o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- b)** a constatação, com base na aplicação das técnicas e testes de auditoria, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa;
- c)** avaliação das normas, procedimentos e práticas usualmente adotadas pela Administração Pública quanto à execução e controle da ação governamental, tendo como base o cumprimento dos princípios constitucionais que a regem.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas na Instrução Normativa nº 02/2008, apontam, nos termos das informações prestadas neste Relatório, a **regularidade com as seguintes ressalvas** das contas do exercício:

| <b>TA 02 - INCENTIVO FINANCEIRO AOS SERVIÇOS MÉDICOS - RECURSOS MUNICIPAIS</b> |               |                |                 |                 |
|--|---------------|----------------|-----------------|-----------------|
| Data Receb/o   | Valor Repasse | Total Despesas | Recurso Proprio | Saldo Acumulado |
| 18/1/2013  | 110.287,33    | 110.287,99     | 0,66            | (0,66)          |
| 6/2/2013   | 90.239,22     | 90.239,22      | -               | (0,66)          |
| 7/3/2013   | 101.556,96    | 101.556,96     | -               | (0,66)          |
| 4/4/2013   | 126.460,53    | 126.540,85     | 80,32           | (80,98)         |
| 6/6/2013   | 109.441,70    | 109.441,70     | -               | (80,98)         |
| 13/6/2013  | 126.827,75    | 126.827,75     | -               | (80,98)         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**

|               |                     |                     |              |         |
|---------------|---------------------|---------------------|--------------|---------|
| 4/7/2013      | 127.253,75          | 127.253,75          | -            | (80,98) |
| 6/8/2013      | 104.745,71          | 104.745,71          | -            | (80,98) |
| 9/9/2013      | 111.315,47          | 111.315,47          | -            | (80,98) |
| 9/10/2013     | 74.166,34           | 74.166,34           | -            | (80,98) |
| 4/11/2013     | 89.345,80           | 89.345,80           | -            | (80,98) |
| 12/12/2013    | 80.327,28           | 80.327,23           | -            | (80,93) |
| <b>TOTAIS</b> | <b>1.251.967,84</b> | <b>1.252.048,77</b> | <b>80,98</b> |         |

Existe uma divergência irrelevante em um valor repassado em 06/08/2013, que não compromete a prestação de contas apresentada pela entidade.

Atestamos que foram apresentados todos os documentos que comprovam a aplicação dos recursos não havendo nenhum desvio de finalidade;

Atestamos que o objeto acima referido alcançou o resultado em sua totalidade, atendeu o Plano de Trabalho proposto e foram cumpridas todas as cláusulas, metas qualitativas e quantitativas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados, economicidade e eficiência para com o município e sua devida contabilização, com exceção aos apontamentos acima.

Atestamos ainda, a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todas as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário onde constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.

Esclarecemos que a referida entidade fora notificada em 21/03/2014 a fim de sanar as inconsistências apontadas pela Auditoria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM – SP**  
**Secretaria de Captação, Gestão e Controle -**  
**Gerência de Auditoria**

Sendo assim, atestamos pela regularidade da aplicação dos recursos recebidos, sendo este **Parecer Conclusivo Favorável com Ressalvas.**

Mogi Mirim, 28 de março de 2014.

---

**Lídia Maria Fagundes Bruno**  
Coordenadora da Gerência Auditoria

---

**Dra. Beatriz Amoedo C. Gualda**  
Auditora Interina  
Secretária de Captação, Gestão e Controle

---

**Elisanita Aparecida de Moraes**  
Secretária de Administração e Finanças

---

**Dr. Fabiano A. Rodrigues Urbano**  
Secretário Negócios Jurídicos